



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Contrato n. 1102/2023

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob n. 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade n. 6098894147, pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo n. 16.005/2022, **Pregão Eletrônico n. 013/2023, Ata de Registro de Preços n. 005/2023 (válida até 13/02/2024) Abertura de Registro de Preços n. 186759**, referente a prestação de serviços de Sonorização, Iluminação e Estrutura de Palco, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei n. 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando n. 272/2023 da Secretaria Municipal Esporte Cultura e Lazer, datado de 12/09/2023 CP: 12/09/2023.

1. OBJETO – Aquisição de serviços de Sonorização, Iluminação e Estrutura de Palco, conforme descrição abaixo:

Empresa: CSK SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.188.676/0001-70, Rua Dom Pedro II, n. 1410, Bairro Estação, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000, Telefone (55) 99621-2670, E-mail itaquiveve@hotmail.com, neste ato representado por seu Representante Legal, **Everton Coffy Sanchotene**, inscrito no CPF 669.553.510-87 e RG n. 6053010796, residente na Rua Dom Pedro II, n. 1410, Bairro Estação, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000, Telefone/WhatsApp (55) 99621-2670.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	DURAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004	Sonorização de Médio Porte: <ul style="list-style-type: none">• 04 Torres de estrutura metálica de no mínimo 1,8 m de altura;• 04 Andaimes de no mínimo 1,8 m de altura;• 08 Caixas de som de 1.000 W RMS;• 08 Microfones com fio;• 02 Microfones sem fio;• 01 Notebook;• 01 Mesa de som no mínimo de 24 canais, digital;• 10 pedestais com cachimbo.	6 h	01 evento	R\$ 4.150,00	R\$ 4.150,00
TOTAL = R\$4.150,00					

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada, gestor: Maricê Del Fabro Salcedo Santa Catarina; fiscal: Antonio Vicente Paiva Guterres; e suplente: Cesar Jocemar Lima Diani.



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

2. PRAZO DA ENTREGA – A empresa contratada deverá estar com os equipamentos montados e em pleno funcionamento, quando solicitado, com ***no mínimo duas horas antes*** do evento.

2.1. Quando houver necessidade de passagem de som, a empresa deverá estar com o equipamento montado e em pleno funcionamento, quando solicitado, com ***no mínimo 24 horas antes*** do início do evento.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$4.150,00 (Quatro mil e cento e cinquenta reais)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	17	SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
Unidade:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSAO CULTURAL
Programa	17	CULTURA
Proj./Atividade:	2166	INCENTIVO A CULTURA
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3248	

Solicitação de Compras n. 190293.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico n. 013/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços n. 005/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei n. 10.520/2002, Decreto Municipal n. 4.728/2005, Decreto Municipal n. 5.302/2009, Decreto Municipal n. 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 12 de Setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito